

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS
PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007
(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)

REQUERIMENTO Nº. , DE 2008.
(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita que seja convidado a prestar informações, o Administrador Executivo Regional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em Campo Grande – MS, Senhor Claudionor do Carmo Miranda e a Chefe do Núcleo de Apoio Local da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de Dourados – MS, Sra. Margarida de Fátima Nicoleti

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em resposta ao Ofício Circular nº 01/08 – SEC, de 07 de fevereiro de 2008, que se digne a determinar o convite do **Administrador Executivo Regional da FUNAI em Campo Grande – MS, Senhor Claudionor do Carmo Miranda** e da **Chefe do Núcleo de Apoio Local da FUNAI em Dourados – MS, Senhora Margarida de Fátima Nicoleti**, para que traga ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito as atividades realizadas pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no Estado do Mato Grosso do Sul.

No intuito de auxiliar os trabalhos desta CPI, informo que a Administração Executiva Regional de Campo Grande – MS, se situa à Avenida Calojeras, nº. 1143, Centro, Campo Grande/MS, CEP: 79.004-382, funaiercgr@yahoo.com.br, telefones: (67) 3325-1196, (67) 3325-1197, (67) 3325-1198, (67) 3325-1199, (67) 3321-1188 e (67) 33821-1660. Informo ainda que a o Núcleo de Apoio Local de Dourados – MS, se situa à Avenida Marcelino Pires, nº. 5255, Bairro Cabeceira Alegre, CEP: 79.833-000, Dourados/MS, funai@dourados.br, telefones: (67) 3424-5236, (67) 3424-9056, (67) 3424-9463 e (67) 3424-9733.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica no sentido de subsidiar os trabalhos desta CPI, com informações consistentes de quem convive todos os dias com a dura realidade das aldeias indígenas do Estado do Mato Grosso do Sul, enfrentando as dificuldades estruturais, os conflitos de cultura e o drama da violência e das mortes das crianças indígenas.

Assim, torna-se de grande importância a presença do Administrador Regional da FUNAI e da Chefe do Núcleo de Apoio Local de Dourados, para esclarecer as ações dessa Fundação e fornecer dados que ajudem esta Comissão Parlamentar de Inquérito a atingir as metas que levarão à modificação deste quadro.

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 2008.

GERALDO RESENDE

Deputado Federal PMDB/MS